



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 7 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador DOUGLAS RODRIGO GERVIACK.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/6/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 047/2023, de autoria dos Vereadores Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira, que altera a redação do § 1º do art. 19 da Lei Orgânica Municipal, que fixa o número de Vereadores para as próximas legislaturas.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2023, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que concede o Título do Mérito Especial da Câmara Municipal de Medianeira ao Pastor da Igreja Assembleia de Deus, Senhor Augusto Furmann.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2023, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que concede o Título de Cidadão Honorário de Medianeira ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

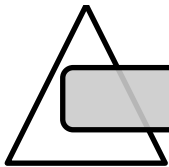
Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 115/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre a EXPOMED 2023: a) encaminhar à Câmara Municipal planilha com o detalhamento dos gastos realizados com o evento de lançamento oficial da Exposição Tecnológica, Empresarial e do Agronegócio de Medianeira – EXPOMED 2023, realizado no dia 30/6/2023, com cópias das notas fiscais, recibos, contratos e demais documentos que comprovem os gastos realizados. b) informar se a EXPOMED 2023 será realizada diretamente pelo Município ou haverá a parceria com outras entidades através de convênios? Havendo parcerias, encaminhar cópias dos termos de convênios celebrados. c) informar se o Município é detentor da marca “EXPOMED” ou a quem ela pertence, e se o Município tem de pagar para utilizá-la. JUSTIFICATIVA:- A disponibilização dessas informações é de extrema importância para que a população e os Vereadores possam acompanhar e fiscalizar a correta utilização dos recursos públicos que foram destinados à realização do evento de apresentação da Feira EXPOMED 2023.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 116/2023**, de autoria das Vereadoras Delcir Berta Aléssio e Ana Claudia dos Santos Lima, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos seja informado se a secretaria passou a publicar em 2023, ou se há estudos para iniciar a publicação de boletins informativos ou outro instrumento com o objetivo de disseminar informações, indicadores e análises sobre situações de risco e vulnerabilidade. JUSTIFICATIVA:- A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de 2022, criou a “Nova PCA Municipal”, através da qual aplicou questionários e traçou um diagnóstico das políticas públicas desenvolvidas pelos 399 municípios paranaenses. Medianeira no quesito “vigilância socioassistencial” ficou com a nota 1,70 de 10, atendendo a apenas dois quesitos de um total de 12 avaliados. Entre os não atendidos está a elaboração e publicação de boletins informativos, que são de suma importância, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

ITEM 3. **Requerimento nº 117/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre as políticas públicas implantadas em nosso Município para o público da 3ª idade, e o que se tem planejado para os próximos anos. JUSTIFICATIVA:- As políticas públicas para a 3ª idade devem estar sempre no debate do Poder Público, uma vez que através delas se busca oferecer as melhores condições para o bem-estar de nossos idosos. Com o aumento deste público o Município deve se antecipar para oferecer as melhores alternativas de prevenção de doenças e bem-estar. Sabemos de algumas iniciativas importantes que o Município tem priorizado, porém, gostaríamos de saber sobre todos os programas e atividades que estão sendo realizados, bem como aquilo que está programado para o futuro próximo.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. **Requerimento nº 118/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, e ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando que analisem a possibilidade de disponibilizar ao Município de Medianeira, verbas para a implantação de um complexo esportivo que contemple uma piscina térmica semiolímpica para atividades de hidroginástica e natação para o público idoso, jovem, infantil e pessoas com deficiência. JUSTIFICATIVA:- A hidroginástica na terceira idade é uma forma de manter os idosos em atividade, colhendo inúmeros benefícios para uma vida saudável. A hidroginástica é um conjunto de exercícios dentro da água que não causa impacto nas articulações, mas que trabalha todos os músculos, evitando a perda de massa muscular. Os principais benefícios da hidroginástica são: aceleração do metabolismo; fortalecimento muscular; melhora do sono; prevenção da osteoporose e promoção da saúde mental. Atualmente em Medianeira, são poucos os programas oferecidos aos idosos, porém, a Administração está em busca de novas modalidades que possam contribuir para a maior qualidade de vida destas pessoas. Com horários programados a piscina também servirá para atender públicos como PcD, crianças e jovens. Sabemos das experiências positivas em outros Municípios e diante do envelhecimento da população, esta seria uma das grandes conquistas pois a prática de atividade física impacta diretamente na melhora da saúde. Por estas razões, solicitamos a atenção de nossas autoridades para que Medianeira seja contemplada com os recursos suficientes para esta grande ação.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 5. **Indicação nº 135/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Getúlio Vargas, no trecho entre a Avenida Brasília e a Rua Riachuelo. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho está situado praticamente no centro da cidade e contempla um elevado número de moradores, inclusive alguns pioneiros do Município, como é o caso da residência do Senhor Canísio Mayer (in memoriam), que serviu o Município por muitos anos como servidor público. É uma região da cidade que merece esta melhoria.

ITEM 6. **Indicação nº 136/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social Senhor Adriano Both, indicando a inclusão de aulas de dança para o público da terceira idade, complementando as atividades físicas já oferecidas, com o intuito de agregar ainda mais qualidade a estas atividades. JUSTIFICATIVA:- Conforme demonstram estudos, a dança para o público da terceira idade traz inúmeros benefícios e constitui ferramenta para estimular uma vida mais saudável. Quem dança trabalha e fortalece a musculatura, estimula a coordenação motora, flexibilidade, postura, consciência corporal, noções de espaço e estimula a integração social. Além das vantagens associadas a qualquer atividade física que exige fôlego, a dança traz benefícios que poucos exercícios proporcionam, ela ativa diversos componentes da aptidão, resistência para coração e pulmões, força muscular, flexibilidade e composição corporal. Por todas essas vantagens, solicitamos que a Administração analise a possibilidade de implantar as aulas de dança ao público da terceira idade.

ITEM 7. **Indicação nº 137/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica das seguintes ruas do Município: 1. Rua Santa Catarina, no trecho entre as Ruas Bahia e Paulino Valiatti; 2. Rua Londrina, no trecho entre a Rua Santa Catarina e a Avenida 24 de Outubro. JUSTIFICATIVA:- As referidas vias possuem buracos e imperfeições que dificultam a mobilidade dos moradores, o trânsito de veículos e o acesso aos estabelecimentos comerciais da região. A pavimentação asfáltica é essencial para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto à motoristas e pedestres, além de contribuir para o desenvolvimento urbano, valorização imobiliária e qualidade de vida da população. É importante destacar que a pavimentação destas vias também irá beneficiar o comércio local, facilitando o acesso dos clientes e fornecedores, garantindo o fortalecimento da economia local.

ITEM 8. **Indicação nº 138/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica das seguintes vias: 1. Rua Bahia, no trecho entre a Avenida José Callegari e a Rua Goiás; 2. Rua Goiás, no trecho entre as Ruas Londrina e Bahia; 3. Rua Brasiliana, no trecho entre as Ruas Goiás e Pindamonhangaba. JUSTIFICATIVA:- Estas ruas são de grande importância para os moradores do Bairro, estando consideravelmente degradadas pelo uso e ação do tempo, possuindo imperfeições que geram insegurança e transtornos a todos que residem e transitam por esta região, motivo pelo qual indicamos o dispêndio de esforços para a viabilização de melhorias.

ITEM 9. **Indicação nº 139/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando a limpeza e a substituição da tampa de uma boca de lobo localizada na Rua Minas Gerais, próximo a residência nº 4733. JUSTIFICATIVA:- A referida boca de lobo está com a tampa danificada e obstruída, impossibilitando o adequado escoamento da água das chuvas, que transborda sobre as calçadas gerando transtornos e insegurança a todos que transitam pela região.

ITEM 10. **Indicação nº 140/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a utilização do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná – FUNREBOM, para a aquisição de dois veículos pick-up para a Defesa Civil do Município, e um veículo pick-up para o Corpo de Bombeiros. JUSTIFICATIVA:- Compreendendo a importância que ambas as instituições representam em nosso Município,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

trabalhando sempre com a iminência de perigos e fatalidades, solicitamos a viabilização dos referidos investimentos com os recursos do FUNREBOM, destinados a isso, melhorando as suas estruturas e capacidade de atendimento à comunidade.

ITEM 11. **Indicação nº 141/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Diretora do Medtran, Senhora Noelly Giasson Baú, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a realização de estudos para a demarcação de área exclusiva de parada para embarque e desembarque em frente as instituições de ensino do Município. JUSTIFICATIVA:- O Código de Trânsito Brasileiro define parada como a “imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros”. Na área de parada pais e responsáveis poderiam parar os veículos pelo tempo necessário para embarque e desembarque dos alunos, tendo espaço para seguir adiante sem a necessidade de manobras, o que com a devida sinalização e instrução dos motoristas, poderia agilizar esse procedimento e garantir maior segurança ao trânsito, evitando acidentes e congestionamentos.

ITEM 12. **Indicação nº 142/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noelly Giasson Baú, indicando a realização de campanha educativa de conscientização com pais e alunos das instituições de ensino, sobre o respeito as normas de trânsito e os procedimentos adequados a serem adotados nos horários de início e término das aulas. JUSTIFICATIVA:- Nos horários de início e término das aulas, especialmente em dias chuvosos, o volume de veículos no entorno das escolas gera muitos transtornos e congestionamentos, o que, segundo nos foi informado tem resultado na aplicação de elevado número de multas. Acreditamos que a aplicação de sanções seja uma das ferramentas a serem utilizadas, porém, também se faz necessária a realização de campanhas educativas e de conscientização para que pais e alunos conheçam as normas de trânsito e os procedimentos mais adequados e seguros a serem adotados, pois alguns pais nos informaram nem entender o motivo pelo qual foram multados, ou qual seria o procedimento adequado naquele momento.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 4 de agosto de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira